PORTARIA GR 9/2024

DESIGNA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195 do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designado EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO, RE n.º 2214, para representar os Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 195, § 2.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

§ 1.º O representante designado não será remunerado no desempenho das funções, que deverão ser realizadas dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

§ 2.º Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório, fica o mesmo automaticamente dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 22/03/2024 03:16:27 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Assinado digitalmente por:
EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO
CPF: ***.484.118-**
Data: 19/03/2024 20:24:35 -03:00

Esse documento foi assinado por EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO e GILBERTO GONCALVES GARCIA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/X6HQ6-VP3XD-GAGEY-TNQFP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: X6HQ6-VP3XD-GAGEY-TNQFP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO (CPF ***.484.118-**) em 19/03/2024 20:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 22/03/2024 03:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/X6HQ6-VP3XD-GAGEY-TNQFP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate